CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 02/02/2024

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2015

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 4022, de 02 de fevereiro de 2024

Denomina a Rua Virginia de Almeida Lopes, no Bairro Portões, neste Município.

O povo do Município de Itabirito, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e em seu nome promulgou a Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua sem nomenclatura Virginia de Almeida Lopes no Bairro Portões, neste Município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com o mapa do bairro, que faz parte integrante desta lei.

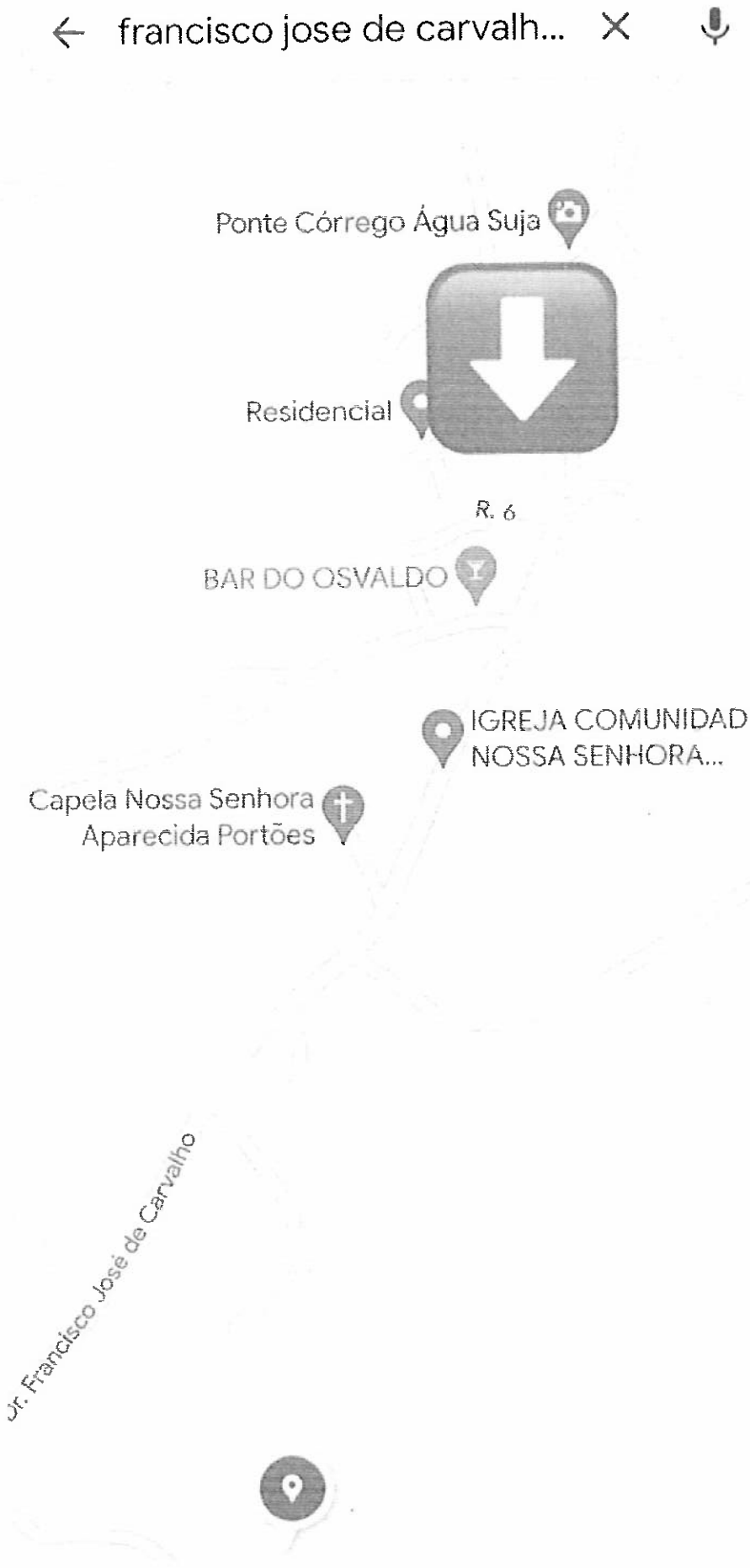
Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação, desta lei com o SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2024

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal


francisco jose de carvalh...
Ponte Córrego Água Suja
Residencial
R. 6
BAR DO OSVALDO
IGREJA COMUNIDADE NOSSA SENHORA...
Capela Nossa Senhora Aparecida Portões
Ur. Francisco José de Carvalho